



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

**LEI N° 1.944, DE 28 DE MAIO DE 2021**

**Denomina oficialmente a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Lírio dos Vales, neste Município, Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Albertina Ferreira dos Santos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Ensino Fundamental do Barrio Lírio dos Vales, neste Município, passa denominar-se oficialmente de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Albertina Ferreira dos Santos, em homenagem póstuma a aludida Educadora.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes, responsável pela tomada de providências legais, necessárias inerentes a execução do objeto da presente Lei.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, em 28 de maio de 2021.

**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal